



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOSÓLO
Nº 161/2020
DATA: 09/01/2020
Ass.:

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ADRIANO VASCONCELOS REGO – ADRIANO GALINHÃO

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

PROJETO INDICATIVO N° 06/2020

"Dispõe sobre a realização de serviços de drenagem do Bairro Jardim Carapina"

Art. 1º - Estabelecido o Programa de Elaboração de Obras, Pavimentação e Drenagem das Ruas Floresta Azul, Belo Horizonte, e Avenida Vitória do bairro Jardim Carapina, na Serra.

Parágrafo Único - A Política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal conforme diretrizes fixadas em Lei, tem por objetivos ordenar o plano de desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes. Art. 270 – Lei Orgânica do Município o executivo valendo se de suas atribuições e prerrogativas poderá em qualquer tempo promover parcerias com empresas privadas, para fazer valer essa lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor da data da sua publicação

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 09 de Janeiro de 2020.

ADRIANO VASCONCELOS REGO – (ADRIANO GALINHÃO)
VEREADOR – PTC



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ADRIANO VASCONCELOS REGO – ADRIANO GALINHÃO

JUSTIFICATIVA

Muitas ruas de acesso a estes dois bairros, apresentam deficiências na pavimentação e dificuldade na locomoção de muitos moradores ocasionados pela péssima qualidade do piso natural existente, principalmente em períodos de chuvas que tornam-se as vias intransitáveis.

Com isso, acumula-se lixo, entope bueiros, causando um grande transtorno. A drenagem e pavimentação ajudará também na redução de índice de doenças transmissíveis por meios hídricos durante o período chuvoso.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 09 de Janeiro de 2020.

ADRIANO VASCONCELOS REGO – (ADRIANO GALINHÃO)
VEREADOR – PTC